



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2023

Data: 08/05/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 52/2023 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa do Executivo Municipal, requer autorização legal para o repasse de R\$ 38.589,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Este recurso deverá ser aplicado na aquisição de um transformador trifásico de 300kVA.

Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 17, de autoria do vereador Dirlei Dama Cordeiro, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022, e tem como justificativa a necessidade de substituição do transformador hoje existente no hospital.

O referido projeto de lei encontra amparo/respaldo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor, além disso, apresentados nota da reserva orçamentária e a declaração do ordenador de despesas, que comprovam que as referidos despesas não impactaram e/ou estão previstos nas metas.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei .

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: APROVA O PARECER

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor